



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 26 de outubro de 2021.

À Empresa
LFD CÔMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 32.317.610/0001-00
Representante legal: Fabiano Sarsus Silva

Senhor Representante,

Face a necessidade de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado do material de consumo e material permanente para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do Município de Lagoa, foram realizados o Processo Licitatório nº 031/2021 e o Pregão Eletrônico nº 023/2021, sendo que tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços - ARP 039/2021, firmada entre este Município e a empresa **LFD Comércio Material Elétrico Ltda.** em 12 de julho de 2021, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme comunicação interna CI Nº 1629/2021/SMDU de 21 de outubro de 2021, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância ao prazo de entrega dos materiais constantes nas ordens de fornecimento de n.ºs: **3506** e **3598**, enviadas à empresa em **27/09/2021**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração de processo punitivo de nº **16846/2021** em desfavor da **LFD Comércio Material Elétrico Ltda.** Assim, fica a empresa **Notificada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 30ª da ARP 039/2021 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A apresentação da **defesa** deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF